



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Resolução CEE/PI nº 016/2018

Renova, até 31 de dezembro de 2021, a autorização de funcionamento da UNIDADE ESCOLAR IRISMAR FREITAS, pertencente à Rede Municipal de Angical do Piauí (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, com determinação e recomendações.

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CEE/PI nº 187/2017,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 018/2018, relatado pela Conselheira Viviane Fernandes Faria, aprovado na Sessão Plenária do dia 25 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art.1º - Renovar, até 31 de janeiro de 2021, a autorização de funcionamento da UNIDADE ESCOLAR IRISMAR FREITAS, pertencente à Rede Municipal de Angical do Piauí (PI), localizada na Rua João Siqueira, S/N, CEP: 64.410-000, para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 2º - Determinar que a Prefeitura Municipal cumpra o exposto no Parecer CEE/PI nº 018/2018.

Art. 3º - Determinar, ainda, que a Prefeitura Municipal dê publicidade a este ato autorizativo conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 25 de janeiro de 2018.

Cons<sup>a</sup> Maria Pereira da Silva Xavier  
Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 016/2018, do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 29 de janeiro de 2018

Rejane Ribeiro Sousa Dias



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Resolução CEE/PI nº 016/2018

Secretária de Educação